

Ex.mo Senhor Secretário de Estado  
da Juventude e do Desporto  
Dr. João Paulo Rebelo

<b>Parecer n.º:</b> 1/AOP/2019	<b>Data:</b> 25.fev.2019	<b>V/ Ref.º:</b> sem ref.	<b>V/ data:</b> sem data
<b>Assunto:</b>	Proposta de Alteração à Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto – Lei Antidopagem no Desporto		

Ex.mo Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto,  
Dr. João Paulo Rebelo,

no contexto do processo de discussão da Proposta de Alteração à Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto (doravante, «Proposta de Alteração») e por ter sido solicitado à Academia Olímpica de Portugal (AOP) a emissão de parecer sobre a referida proposta, segue em baixo o que considera a AOP de referir a este propósito.

Atenta a vocação estatutária da AOP para divulgar o espírito olímpico entre todos os agentes desportivos e a população em geral e para estudar o fenómeno olímpico nas suas diferentes dimensões, foi critério da AOP pronunciar-se especificamente sobre as passagens da Proposta de Alteração em que haja incidência na importância do fenómeno da dopagem no plano ético.

Assim, a lei em vigor refere-se à perspetiva ética da dopagem no artigo 30.º («Programas pedagógicos»), onde as «consequências da dopagem ao nível da ética e da saúde» são uma das matérias indicadas como devendo ter informação atualizada e correta de forma a concretizar a competência da AOP estabelecida no art.º 18.º, n.º 1, al. g), nos seguintes termos: «Estudar, em colaboração com as entidades responsáveis pelo sistema educativo, da área do desporto e da saúde, programas pedagógicos, designadamente campanhas de informação e educação, com a finalidade de sensibilizar os praticantes desportivos, o respetivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e deslealdade da dopagem.»

Considerando que a Proposta de Alteração não prevê qualquer mudança nesta norma específica (nem no art.º 30.º nem tão-pouco no art. 18.º, para o qual remete), a AOP congratula-se com a manutenção dessa disposição legal.

No mais, a AOP subscreve o parecer apresentado pelo Comité Olímpico de Portugal.

**O Presidente do Conselho Diretivo**



Tiago Nunes Viegas